

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000 Tel/Fax 017-3564.1091 - e-mail: catigua.camara@attos.net C A T I G U Á - Estado de São Paulo CNPJ nº 65.711.814/0001-80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

INDICAÇÃO Nº 26/2018.

AUTORIA: JOÃO BASAGLIA

João Basaglia, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, INDICO a Sra. Prefeita Municipal que estude a possibilidade de concessão de vale-alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais aos servidores municipais, bem como sua incidência no 13° salário.

Justificativa

A citada Indicação se torna necessária por ser motivo de relevante interesse público para valorização do servidor municipal. Importante ressaltar que já foi pedido vale-alimentação no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais. Sendo que não houve possibilidade de tal aumento, requer para, ao menos, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), incidindo no 13º salário.

Sala das Sessões José Costa, aos 20 de agosto de 2018.

JOÃO BASAGLIA Vereador